

Autógrafo n.º 58/68, Projeto de Lei n.º 63/68
Lei n.º 700

À Câmara Municipal de Palmital, decretando:
Artigo 1.º Ficam suplementadas nas importâncias que se seguem, as seguintes verbas provenientes de Créditos Especiais, a saber:

Lei n.º 651 de 27/3/1.968, Obras	
Executadas no finisio Orçamental...	verç \$ 1.000,00
Lei n.º 673 de 05/8/1.968, Auxí-	
lio à Justiça Eleitoral verç \$ 500,00
Total verç \$ 1.500,00

Artigo 2.º A suplementação a indicada no artigo anterior, será por recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, ressalvadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Palmital
em 17 de Setembro de 1.968 aa) Alcides

Pa do, Laçreta - Presidente; José D'Oliveira
Casarinas - 1.º Secretario

Ramos

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria